

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E O ORDENAMENTO TERRITORIAL DOS PARQUES ESTADUAIS DO BIRIBIRI E SERRA NEGRA

A avaliação das propostas, que deverão ser enviadas em formato pdf, será realizada por uma Comissão técnica de Avaliação, que será composta por pelo menos 3 (três) representantes do Órgão Gestor.

As propostas serão avaliadas e classificadas segundo critérios técnicos e financeiros.

A avaliação ocorrerá em três etapas, cujas condições serão descritas neste anexo:

Etapa 1: Análise Técnica;

Etapa 2: Análise Financeira;

Etapa 3: Análise Técnico-financeira

1) Análise Técnica (Envelope Proposta técnica)

A Avaliação Técnica terá uma nota máxima (NT) de 100 pontos. A nota técnica será obtida de acordo com critérios relativos às qualificações da proponente, qualificação e experiência da equipe, bem como da adequação da proposta técnica ao conteúdo deste Termo de Referência, conforme descrito na Tabela abaixo.

Tabela. Critérios de avaliação técnica:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Qualificação e experiência da Proponente	30
B	Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados no Termo de Referência	35
C	Qualificação e experiência da “Equipe principal”	35
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA		100

A. Qualificação e experiência da proponente

A proponente deverá ter experiência comprovada em levantamentos fundiários e socioeconômicos em Unidades de conservação ou em projetos socioambientais. As proponentes serão ainda avaliadas quanto à experiência com estudos relacionados a povos e comunidades tradicionais.

Qualificações da proponente	Pontuação Máxima – 30 pontos
Experiência com levantamentos fundiários em Unidades de Conservação ou em outros projetos socioambientais (pontuação máxima de 10 pontos)	02 pontos por experiência. Caso esteja relacionada à Unidade de Conservação serão computados 03 pontos por experiência

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Experiência com levantamentos socioeconômicos em Unidades de Conservação ou em outros projetos socioambientais (pontuação máxima de 10 pontos)	02 pontos por experiência. Caso esteja relacionada à Unidade de Conservação serão computados 03 pontos por experiência
Experiência em levantamento fundiário ou geoprocessamento aplicado a imóveis rurais (conforme normas do INCRA) (pontuação máxima de 05 pontos)	02 pontos por experiência
Experiência em trabalhos diretamente relacionados a povos e comunidades tradicionais. (pontuação máxima de 05 pontos)	02 pontos por experiência

Nota: Os critérios “Experiência com levantamentos fundiários em Unidades de Conservação ou em projetos socioambientais” e “Experiência com levantamentos socioeconômicos em Unidades de Conservação ou em projetos socioambientais” são eliminatórios. Organizações que não alcançarem ao menos um ponto em cada um desses dois critérios serão eliminadas. Os serviços serão avaliados não apenas de forma quantitativa, mas também qualitativa.

B. Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados no Termo de Referência

Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados no Termo de Referência	35 pontos
Descrição das atividades a serem desenvolvidas pela proponente, com cronograma, nível de detalhamento, coerência com os resultados pretendidos.	Máximo de 15 pontos
Metodologia de trabalho (descrição clara, detalhada, amparada em referências métodos, ferramentas, tecnologias e programas reconhecidos, coerente com os resultados a serem alcançados.) Atendimento de todos os tópicos citados no TDR.	Máximo de 10 pontos
Análise crítica do conteúdo e objetivos do Termo de Referência	Máximo de 10 pontos

C. Qualificação e experiência da “Equipe Principal”

Profissional 1. Coordenador(a) do Trabalho	
Qualificações e competência	Pontuação Máxima (15 pontos)
Formação Acadêmica e/ou especialização	05 pontos
Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Agrimensura/Cartografia, Engenharia Florestal	1 Ponto para Cada Graduação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em área correlata (será pontuado conforme a pertinência em relação ao tema)	02 Pontos Cada Pós-graduação
Experiência profissional	10 pontos
Experiência em coordenação de equipes técnicas (02 pontos por experiência, 03 se diretamente relacionados a UCs).	04 pontos no máximo
Experiência em levantamentos fundiários e/ou regularização fundiária em zonas rurais, incluindo certificação de imóveis rurais no SIGEF/INCRA (02 pontos por experiência, 03 se diretamente relacionados a UCs).	06 pontos no máximo

Profissional 2. Especialista em situação fundiária	
Qualificações e competência	Pontuação Máxima (10 pontos)
I.1 Formação acadêmica	03 pontos
Graduação em Engenharia de Agrimensura	01 Ponto para Cada Graduação
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em área correlata (será pontuado conforme a pertinência em relação ao tema)	02 Pontos para Cada Pós-graduação
I.2 Experiência profissional	07 pontos
Experiência comprovada na realização de diagnósticos fundiários e/ou regularização de propriedades, incluindo certificação de imóveis rurais no SIGEF/INCRA, ou Experiência comprovada em levantamentos, diligências e procedimentos cartoriais relacionados à propriedade, posse e ao uso da terra (01 ponto por experiência, 02 se diretamente relacionados às UCs).	07 pontos no máximo

Profissional 3 – Especialista na área socioeconômica	
Qualificações e competência	Pontuação Máxima (10 pontos)
I.1 Formação Acadêmica	03 pontos
Graduação em cursos de ciências humanas ou sociais aplicadas (sociologia, história, antropologia, geografia, dentre outros).	01 Ponto para Cada Graduação
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em área correlata (será pontuado conforme a pertinência em relação ao tema)	02 Pontos para Cada Pós-graduação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I.2 Experiência profissional	07 pontos
Experiência em diagnósticos socioeconômicos em Unidades de conservação ou em projetos socioambientais (02 pontos por experiência), ou Experiência em trabalhos socioeconômicos de Povos e/ou Comunidades Tradicionais	07 pontos no máximo

Nota: Os critérios “Experiência em levantamentos fundiários e/ou regularização fundiária em zonas rurais” para Coordenador; “Experiência comprovada na realização de diagnósticos fundiários e/ou regularização de propriedades” ou “Experiência comprovada em levantamentos, diligências e procedimentos cartoriais relacionados à propriedade, posse e ao uso da terra” para Especialista em Situação Fundiária; “Experiência em diagnósticos socioeconômicos em Unidades de conservação ou em projetos socioambientais” ou “Experiência em trabalhos socioeconômicos de Povos e/ou Comunidades Tradicionais” para Especialista em Socioeconomia são eliminatórios. Profissionais que não alcançarem ao menos um ponto de experiência em suas especialidades serão eliminados. Os serviços serão avaliados não apenas de forma quantitativa, mas também qualitativa.

2) Análise Financeira (Envelope proposta de preço)

Serão abertos os envelopes com as propostas de preço somente daquelas organizações que tiveram suas propostas técnicas classificadas. A nota técnica mínima é de 70% (setenta por cento) do total máximo previsto para a pontuação técnica.

A nota da proposta de preço (NP_i), será calculada da seguinte forma, sendo que a proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

Para o cálculo da nota da proposta de preço será utilizada a seguinte fórmula:

$$NP(i) = 100 \times PP_{\text{mín.}} / PPI$$

Onde:

NP(i) = Nota da proposta de preço

PP_{mín.} = Valor da proposta de menor preço

PPI = Valor da proposta de preço em avaliação

3) Análise Técnico-Financeira (Classificação e resultado final (RF))

Os pesos que serão usados para combinar qualidade (nota da análise técnica) e preço (nota da análise financeira), ou seja, são:

$$T = 0,70 \text{ e } P = 0,3$$

Dessa forma, a classificação final será a soma da Nota Técnica Final NT(i) multiplicada pelo fator 0,70 com a Nota da Proposta de Preço NPC(i) multiplicada pelo fator 0,35, ou seja:

$$RF = NT(i) \times 0,70 + NP(i) \times 0,3$$

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pessoa jurídica a ser selecionada será aquela que apresentar o maior resultado final (RF). Uma vez contatada acerca da seleção, será convidada a negociar o contrato.

Para que as propostas sejam avaliadas deverão estar no formato solicitado - em pdf - e toda a documentação requerida entregue.